

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 6 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, CEP 01455-000, de forma híbrida, com participação remota de acionistas através da plataforma digital Zoom, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81"), devidamente gravada em sua íntegra. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do art. 124 da Lei das S.A., no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2022, nas páginas B11, B11 e B6, respectivamente, e divulgado simultaneamente na página do referido jornal na internet (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>), certificada digitalmente, conforme inciso I do artigo 289 da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes, na Assembleia, acionistas representando, aproximadamente, 60% (sessenta por cento) do capital social da Companhia, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81. Não houve participação de acionistas por meio da plataforma digital Zoom. **4. MESA:** O presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, solicitou aos presentes que esta Assembleia fosse presidida pelo Sr. Daniel Matone, tendo os acionistas presentes autorizado. O Sr. Daniel Matone, como presidente desta Assembleia, convidou o Sr. Joaquim Chacur Biasotto Mano para secretariá-lo. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Aumentar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) Conselheiros com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; (ii) Dispensar o candidato ao Conselho de Administração dos requisitos previstos no artigo 147, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.404/76; (iii) Eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, para mandato consolidado com os demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; e (iv) Retificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2021, para fazer constar que o mandato de 2 (dois) anos dos conselheiros eleitos em referida assembleia se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, e não em 31 de dezembro de 2023, como equivocadamente constou do item 7.4 de referida ata. **6. DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o disposto na Resolução CVM nº 81. Instalada a Assembleia, os acionistas presentes deliberam: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para 6 (seis) conselheiros, todos com mandato consolidado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **6.2.** Aprovar, por maioria de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a dispensa do candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração, **MARCIO BOTANA MORAES**, aos requisitos previstos no artigo 147, § 3º, inciso I, da Lei das S.A. **6.3.** Aprovar, por maioria de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a eleição do Sr. **MARCIO BOTANA MORAES**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 3.160.190-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.409.858-55, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Ramos Batista, nº 444, 12º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, ao cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato consolidado com os demais membros do Conselho de Administração, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **6.3.1.** A posse do membro do Conselho da Administração ora eleito fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento, observada a dispensa do item 6.2 acima, nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado. **6.4.** Aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a retificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2021, para fazer constar que o mandato de 2 (dois) anos dos conselheiros eleitos em referida assembleia se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, e não em 31 de dezembro de 2023, como equivocadamente constou do item 7.4 de referida ata. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, da Resolução CVM nº 81, os acionistas que (i) compareceram fisicamente ou devidamente representados, conforme o caso, e (ii) cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia. São Paulo, 6 de outubro de 2022. **Confere com a original lavrada em livro próprio. MESA:** Daniel Matone - **Presidente**; Joaquim Chacur Biasotto Mano - **Secretário**. JUCESP nº 621.979/22-3 em 20.10.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>